

CRISTIANO WILSON MENDES CAETANO

Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Natércia/MG
OAB/MG 47.600



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI nº 33/2.015

RELATÓRIO:

Os Exmos. Srs. Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Natércia-MG, formulam a este órgão de Assessoria Jurídica a seguinte consulta:

O Projeto de Lei nº 33/2015, que autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a Sra. Zilda Maria de Jesus, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 027.181.376-81, residente e domiciliada no Bairro do Atirado, deste município, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), para pagamento de 50% das despesas com aquisição de uma cadeira de rodas postural confeccionada sob medida, para uso de sua filha menor Giovanna Aparecida de Souza, está em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie?

À presente consulta, respondo nos termos que segue:

PARECER:

Cuida-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que autoriza destinar apoio financeiro para pessoa carente para aquisição de uma cadeira de rodas de acordo com as necessidades da usuária.

Analisado o Projeto de Lei, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº 4.320/64.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Cristiano", located at the bottom right of the page.

EM BRANCO

CRISTIANO WILSON MENDES CAETANO

Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Natércia/MG
OAB/MG 47.600



Verifica-se, também, que as despesas decorrentes deste projeto de lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista na ficha 020702 0824400062.051 339032.

Quanto à legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei, não vislumbro irregularidades.

Assim, o órgão de assessoria jurídica opina pela sua constitucionalidade e legalidade, devendo o presente projeto de lei ser remetido à apreciação do plenário.

É o parecer s. m. j.

Natércia, 01 de dezembro de 2.015.


Cristiano Wilson Mendes Caetano
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 47.600

EM BRANCO